



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 568, de 20 de Maio de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 172.800,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar na consignação 8001, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 172.800,00, para efeito de pagamento de subsídios dos Vereadores no corrente exercício.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário